

Ciência da IRP e divulgação aos interessados

Ao se tomar ciência de uma IRP, deve-se divulgá-la aos possíveis requisitantes interessados por meio do e-mail "[Orientações para participação em IRP da Central de Compras MGI](#)", a ser enviado para o possível setor requisitante, nos casos de demandas institucionais, onde não seja necessária consulta individualizada aos setores requisitantes.

Nos casos de demandas comuns a vários setores, o e-mail "[Orientações para participação em IRP da Central de Compras MGI](#)", deve ser enviado para compras.ufla@ufla.br, no Grupo de Aquisições da UFLA <https://groups.google.com/a/ufla.br/g/compras.ufla?hl=pt-BR>, com o seguinte acréscimo de texto:

Prazo para formalização da demanda na DGTI - xx/xx/xxxx

Essas ações descritas substituirão a Intenção Interna de Aquisição / Contratação e devem ser explicadas/citadas no futuro ETP.

Excepcionalmente, caso a IRP não seja do MGI, o texto e exigências contidos no -email devem ser adaptados de acordo com o que for solicitado pelo órgão gerenciador da IRP.

Revisão #6

Criado 2026-02-19 19:17:24 UTC por TATIANA SILVEIRA

Atualizado: 2026-02-19 20:48:18 UTC por TATIANA SILVEIRA